

## Audiências serão mais ágeis e seguras com PJe Mídias

Garantir o registro audiovisual de audiências de maneira ágil, segura, transparente, com baixo custo e por meio de um sistema amigável, confiável e gratuito para todos os tribunais brasileiros. Essas são algumas características do PJe Mídias, novo produto do Processo Judicial Eletrônico (PJe) apresentada no dia 29/05, para mais de uma centena de magistrados e servidores da área de Tecnologia da Informação (TI) do Poder Judiciário que participaram de workshop realizado no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

De acordo com o conselheiro Márcio Schiefler Fontes, presidente da Comissão Permanente de Tecnologia e Infraestrutura do CNJ, o PJe Mídias aprimora o sistema eletrônico para a tramitação de processos no Sistema de Justiça. “O PJe Mídias responde a um grande desafio e vem aprimorar a prestação jurisdicional, tanto quantitativamente, para que o juiz possa realizar mais audiências e, assim, acelerar os processos, quanto qualitativamente, porque é a gravação da prova, é o registro fidedigno da prova oral, que depois o juiz vai utilizar para a lavratura da sentença”, destacou.

Schiefler enfatizou que o PJe Mídias é uma iniciativa importante, que se insere



em um projeto nacional que é o PJe, para aprimorá-lo. “O CNJ está entregando um sistema pronto, acabado e gratuitamente aos tribunais. São ferramentas importantes para aprimorar a prestação jurisdicional”, afirmou. Na avaliação do conselheiro, o interesse despertado pelo PJe Mídias está refletido no grande número de participantes no workshop. Segundo ele, isso é resultado de uma ação que incentiva os tribunais a utilizarem e colaborarem na construção de um sistema eletrônico melhor e mais aperfeiçoado.

“Estamos proporcionando, com o PJe Mídias, um sistema com mais qualidade e mais agilidade. Ele representa um ganho institucional e administrativo com a uniformização do sistema, além da equiparação entre os tribunais, favorecendo aqueles que talvez não tenham um sistema tão bom”, avaliou.

Além de relatos de técnicos do CNJ, os participantes do evento também acompanharam a exposição do Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9), Luciano Kuehne. Segundo ele, o TRT9 utiliza gravações de audiências desde 2007 e há dois adotou o PJe Mídias. Ele destacou o baixo custo para a gravação audiências e disse que o bom funcionamento do PJe Mídias exigiria investimentos estimados em R\$ 4 mil para aquisição de WebCam, microfones, software de mixagem e hub USB.

O juiz auxiliar da Presidência do CNJ Bráulio Gusmão destacou a receptividade dos representantes dos diversos tribunais com o PJe Mídias. “É um projeto que há algum tempo o CNJ vinha desenvolvendo e pela reação dos participantes, a receptividade foi ótima. O PJe Mídias vai ajudar muito o trabalho dos juízes nos tribunais”, avaliou. Segundo ele, todos irão em produtividade nas audiências, pois a qualidade dos depoimentos e a qualidade da prova testemunhal serão melhores e com isso, serão reduzidas as tensões em audiências, otimizando o trabalho do magistrado.

Fonte: CNJ

## Dia 13 tem workshop com oficiais de justiça no Anexo III da SJBA

A SECAD, o NUCJU e o NUBES da Seção Judiciária da Bahia irão promover workshop com os oficiais de justiça desta Seccional, no dia 13/06 (quinta-feira), das 14h às 16h, na Sala de Treinamento do Anexo III. O Encontro de Integração e Bem-Estar no Trabalho será conduzido por Renata Castello Branco, diretora da Excelência Consultoria RH.

Todos os oficiais de justiça estão convidados para participarem do evento especialmente preparado que visa promover um espaço de integração, descontração e bate-papo sobre possíveis maneiras de ampliar o bem-estar no trabalho.

### Aniversariantes

**Hoje:** Gabriel Velame Branco (7ª Vara), Caroline Lordelo Nunes Figueira (18ª Vara), Jailson da Silva Lage (NUCJU) e Aldacy Marques Pinto (CEF). **Amanhã:** Cássio Furlan Chicon (Teixeira de Freitas), Jaime Lima de Vasconcelos (Juazeiro), Fabrício Augusto de Oliveira Guimarães (NUTEC), Sabrina Leite Vanzella (Turma Recursal) e Erika Flores da Silva (Guanambi).

**Parabéns!**

## Viúva de servidor tem legitimidade para receber diferenças salariais a que o esposo teria direito



De forma unânime, a 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) negou provimento ao agravo de instrumento interposto pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) contra a decisão, do Juízo Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária de Goiás, que, nos autos da execução por título judicial referente ao percentual de 28,86%, reconheceu o direito da viúva de receber o crédito objeto da execução.

O relator, desembargador federal Francisco de Assis Betti, afirmou ser legíti-

timo que a viúva receba tanto as diferenças a que seu falecido esposo teria direito em vida, como no caso dos autos, quanto àquelas posteriores ao óbito, ressaltando-se apenas que, em relação às primeiras parcelas, estas deverão ser compartilhadas com os demais herdeiros.

Asseverou o magistrado que a agravada é a única representante legal do espólio do falecido e única habilitada como pensionista, não havendo que se falar em anulação da decisão de primeira instância. “Ademais, inexistente prejuízo aos eventuais herdeiros do de cujus, principalmente considerando que a exequente é a inventariante e, por óbvio, nos termos da legislação civil, responde pelo espólio em nome de todos os herdeiros”.

Nesses termos, o Colegiado, acompanhando o voto do relator, negou provimento ao agravo de instrumento.

Fonte: TRF1

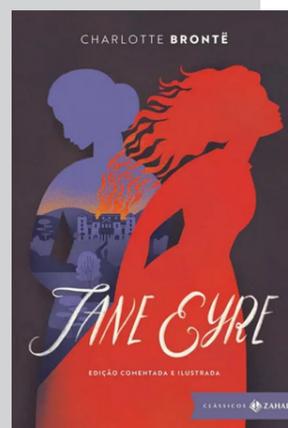
**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

## Leitura Obrigatória

### Jane Eyre

de Charlotte Brontë

Este é um romance da escritora britânica Charlotte Brontë, publicado em 1847 sob o pseudônimo Currer Bell, e sendo considerado um marco do Bildungsroman, gênero que caracteriza os chamados



“romances de formação”, acompanhando a jornada de uma protagonista ao longo de sua vida.

“Jane Eyre” segue as emoções e experiências de sua heroína homônima desde sua infância, marcada por um distanciamento familiar e por traumas, até a sua idade adulta e seu amor para o Sr. Rochester, um herói que se desvia dos padrões morais de sua sociedade, mas é capaz de grande afeição por uma pessoa. É no amor entre Jane e Rochester que a narrativa apresenta todo o desenvolvimento da trama.

A parte interna da trama trata do desdobramento gradual da sensibilidade moral e espiritual de Jane, e todos os eventos são coloridos por uma elevada intensidade que antes era do domínio da poesia. Desta maneira, Jane Eyre revolucionou a arte da ficção a ponto de Charlotte Brontë ter sido chamada de “a primeira historiadora da consciência privada”.

O romance aborda diversos temas da época vitoriana, compondo diversas críticas sociais que envolvem a condição da mulher, em particular da preceptora Estes debates são aprofundados por um forte simbolismo, mostrando um senso de moralidade, mas não deixando de contestar valores vitorianos que reforçavam a sujeição da mulher enquanto “aquela que deveria ser domesticada”. Temas como o clasicismo, a sexualidade e a religião aparecem de forma central em “Jane Eyre”.

A obra também apresenta vários elementos da literatura gótica, tais como a ambientação da história, os edifícios, o mistério envolvendo a trama, composta por segredos do passado e os acontecimentos trágicos que rodeiam estes personagens.

Fonte: Wikipédia